



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AUTORIZA E APROVA DOCUMENTOS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

DISPENSA: 90.052/2024

OBJETO: Contratação de 9.000 licenças de prestação de serviços de solução em nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, através do uso de aplicativo de e-mail institucional, armazenamento de arquivos em nuvem, ambiente virtual de aprendizagem, webconferência, suíte de escritório e serviços de treinamento, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Valor previsto: R\$ 506.790,00 (quinhentos e seis mil setecentos e noventa reais)

Contratada: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

OBS: valor global da contratação para 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 506.790,00 (quinhentos e seis mil setecentos e noventa reais), sendo o custo anual será de R\$168.930,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência - Licitação - MINUTA ATUALIZADA (1638657) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Detalhado (1582710) e Estudo Técnico Preliminar Digital 141/2024 (1613358)

A ferramenta já é utilizada pela UFVJM e tem se mostrado essencial para a realização das atividades acadêmicas e administrativas da instituição. A não contratação da solução resultaria em prejuízos significativos à continuidade dessas atividades, que são fundamentais para o funcionamento regular da universidade. Por isso, torna-se indispensável a manutenção da solução em questão para assegurar o pleno desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.

Além disso, a contratação atende a uma necessidade estratégica de integrar, otimizar e proteger os processos diários da UFVJM. A centralização de ferramentas de comunicação, colaboração e armazenamento de dados em uma plataforma única e segura possibilita maior produtividade, redução de custos operacionais e um ambiente mais ágil e flexível. A solução também oferece escalabilidade para atender a demandas futuras e promove inovação contínua.

É importante destacar que o Google Workspace tem se provado indispensável para o funcionamento eficiente da universidade, facilitando a comunicação, o ensino a distância, a gestão de documentos e a colaboração entre docentes, técnicos administrativos e estudantes. Sua

capacidade de suportar grandes turmas, com até 1.000 alunos, e o compartilhamento de aulas gravadas sem limitações de tempo ou espaço reforça ainda mais a importância de sua contratação.

A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br, conforme previsto em lei, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. Encaminho à Procuradoria Geral Federal **junto à UFVJM** para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 26/12/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 26/12/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/12/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639517** e o código CRC **EF8BC21D**.